



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO**)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da **Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024**, que *altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos).*

JUSTIFICAÇÃO

A fim de refinar e dar celeridade ao processo legislativo, o art. 142 de Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê que é lícito promover a tramitação conjunta de proposições que cumpram os seguintes requisitos: a) sejam da mesma espécie; b) que regulem matéria idêntica ou correlata. Evidentemente, ambas as Propostas de Emenda à Constituição cumprem com o exigido, haja vista constituírem espécie legislativa comum (PEC) e tratarem de matéria idêntica: alteração das regras dos regimes próprios de contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados.

Por essa razão, uma vez demonstrada a pertinência do feito, requeiro a V. Exa. o apensamento das mencionadas proposições legislativas, evitando, assim, risco de redundância processual das matérias legislativas e dando a esta Casa a oportunidade de se pronunciar de maneira conjunta sobre as proposições.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

Deputada **CHRIS TONETTO**
PL/RJ

